



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 1338/2025

Em, 01 de dezembro de 2025

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE TRÁFEGO NO CRUZAMENTO DA AVENIDA NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO NA ALTURA DA AVENIDA NILO PEÇANHA, VISANDO GARANTIR A TRAVESSIA SEGURA E RÁPIDA DAS VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal que promova a instalação de um sistema de monitoramento e controle de tráfego por meio de câmeras, sensores, sinalização inteligente ou outro mecanismo técnico adequado no cruzamento da Avenida Nossa Senhora da Assunção na altura Avenida Nilo Peçanha, local utilizado como travessia das viaturas do Corpo de Bombeiros no Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 01 de dezembro de 2025.

LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade assegurar maior segurança viária e eficiência operacional às viaturas do Corpo de Bombeiros, cuja unidade encontra-se localizada nas proximidades da citada interseção. Trata-se de ponto de fluxo intenso, onde a circulação constante de veículos dificulta a travessia rápida das equipes de socorro.

Em situações de emergência, segundos são decisivos para salvamento de vidas, e a ausência de um sistema adequado de controle viário pode atrasar a chegada das viaturas aos locais de atendimento. A implantação de um sistema de monitoramento contribuirá para:

- Agilidade no deslocamento das viaturas;



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

- Redução de riscos de acidentes no cruzamento;
- Maior segurança para motoristas, pedestres e equipes de resgate;
- Apoio às operações de emergência e regularização do fluxo de trânsito.

Diante da relevância pública, social e operacional da medida, e considerando o compromisso do Município com a proteção da vida e o bom funcionamento dos serviços essenciais, a presente Indicação revela-se de grande interesse para a coletividade.